



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.*

**Of. nº 650/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 442/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, solicitando para que seja avaliada a possibilidade de implantação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoa com deficiência (PcD) em frente à Evolve Clínica de Neuro Reabilitação Ltda, localizada na rua 7 de setembro, nº 1.837, bairro Centro nesta cidade. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública reconhece a importância da indicação que visa garantir a acessibilidade e a dignidade dos cidadãos com deficiência, especialmente em locais de atendimento especializado como a clínica mencionada.

A indicação foi prontamente encaminhada ao Setor Municipal de Trânsito e que será realizado uma vistoria técnica no local para avaliar a viabilidade da implantação da vaga, em conformidade com o plano de mobilidade urbana e as normas de acessibilidade.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS